

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ZOOTECNIA****PPGZOO/UFBA****EDITAL Nº 007/2024 – MESTRADO E DOUTORADO –  
SEM PREVISÃO DE BOLSA****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA PARA O SEMESTRE DE  
2025.1**

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingressos nos cursos de Mestrado e Doutorado (*Stricto Sensu*) para o **primeiro semestre de 2025** (2025.1) em conformidade com as exigências do Regimento e das Resoluções deste Programa, de acordo com as datas e demais condições especificadas no presente Edital.

**TÍTULO I  
INFORMAÇÕES  
GERAIS**

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado e Doutorado em Zootecnia, com o intuito de formar pesquisadores qualificados na área.
- 1.2 O **Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO)** está sediado na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA, Avenida Milton Santos, 500, Ondina, CEP: 40170-110, Salvador, Bahia. E-mail: [poszooufba@gmail.com](mailto:poszooufba@gmail.com)
- 1.3 As etapas do processo seletivo, os critérios de seleção, pontuação, classificação e desempate estão em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA e Resolução 01/2017 alterada pela Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-graduação *stricto sensu* da UFBA, bem como o Anexo de

Convocação para Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Anexo VIII <https://forms.gle/1kmk4mjEdYkocZsz5> )

1.4 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisas e suas respectivas temáticas:



ÁREA DE CONCETRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA/ TEMÁTICAS
<b>ZOOTECNIA</b>	<b>1. Produção de Ruminantes e Forragicultura</b> <i>1.1 Nutrição e alimentação de ruminantes</i> <i>1.2 Avaliação de alimentos para ruminantes</i> <i>1.3 Exigências nutricionais</i> <i>1.4 Manejo e formação de pastagem</i>
	<b>2. Produção de Monogástricos e Aquicultura</b> <i>2.1 Aquicultura</i> <i>2.2 Avicultura</i> <i>2.3 Suinocultura</i> <i>2.4 Equideocultura</i> <i>2.5 Nutrição de Cães e gatos</i>
	<b>3. Melhoramento Animal</b> <i>3.1 Genética molecular</i> <i>3.2 Genética quantitativa</i> <i>3.3 Seleção e avaliação genômica</i>







## TÍTULO II DAS VAGAS





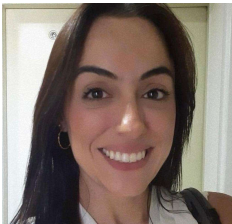

- 2.1 Em nível de **MESTRADO** serão ofertadas **dezoito (18) vagas**.
- 2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão ofertadas **oito (8) vagas**.
- 2.3 Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, do total de 26 vagas ofertadas para candidatos brasileiros nos cursos de Mestrado (18 vagas) e Doutorado (8 vagas), serão asseguradas 30% (6 vagas para Mestrado e 3 para Doutorado) para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes, no campo específico do formulário eletrônico no ato da inscrição e desde que aprovados no processo seletivo. [**Anexo VIII Autodeclaração e Reserva de vagas**] disponível em: <https://forms.gle/1kmk4mjEdYkocZsz5>
- 2.4 Conforme Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, cada vaga supranumerária será destinada para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis),

imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, ao se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do anexo VIII - formulário eletrônico - <https://forms.gle/FeeCi2wLpkADqbsx9> - no ato da inscrição e desde que aprovados no processo seletivo.

- 2.5 A relação do número de vagas/docentes disponíveis para este processo de seleção está representada na tabela abaixo. Sugerimos entrar em contato com o possível orientador antes da seleção. A indicação de um possível orientador não é garantia de orientação ficando a orientação a ser decidida pelo colegiado do programa de pós-graduação.

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS MESTRADO	Nº VAGAS DOUTORADO	
<b>PRODUÇÃO DE RUMINANTES E FORRAGICULTURA</b>				
	<b>Adriano Henrique do Nascimento Rangel</b>	<b>Tecnologia e processamento do leite:</b> Qualidade e produção de leite e derivados. <a href="http://lattes.cnpq.br/9757343999118047">http://lattes.cnpq.br/9757343999118047</a>  E-mail: <a href="mailto:adrianohrangel@yahoo.com.br">adrianohrangel@yahoo.com.br</a>	2	1
	<b>Analívia Martins Barbosa</b>	<b>Bovinos e ovinos de corte:</b> nutrição e produção de ruminantes; avaliação de alimentos alternativos para ruminantes; bovinocultura de corte; ovinocultura; qualidade da carne.  <a href="http://lattes.cnpq.br/7266901653214031">http://lattes.cnpq.br/7266901653214031</a>  E-mail: <a href="mailto:analiviabarbosa@gmail.com">analiviabarbosa@gmail.com</a>	2	0
	<b>Gleidson Giordano Pinto de Carvalho</b>	<b>Nutrição de ruminantes e forragicultura:</b> Tem experiência na área de conservação de forragens e avaliação de alimentos alternativos para pequenos ruminantes.  <a href="http://lattes.cnpq.br/9735784382205582">http://lattes.cnpq.br/9735784382205582</a>  E-mail: <a href="mailto:gleidsongiordano@yahoo.com.br">gleidsongiordano@yahoo.com.br</a>	1	1

	<b>José Esler de Freitas Júnior</b>	<b>Bovinos de Leite e bubalinos:</b> nutrição de ruminantes (com ênfase em bovinos leiteiros), estatística, fisiologia, análises laboratoriais e manejo de bovinos leiteiros. <a href="http://lattes.cnpq.br/9800915666656513">http://lattes.cnpq.br/9800915666656513</a> E-mail: jose.esler@ufba.br	2	0
	<b>Ronaldo Lopes Oliveira</b>	<b>Nutrição de ruminantes:</b> Avaliação de alimentos para bovinos, ovinos e caprinos de corte e qualidade da carne. <a href="http://lattes.cnpq.br/0627242913386197">http://lattes.cnpq.br/0627242913386197</a> E-mail: ronaldooliveira@ufba.br	1	1
	<b>Manuela Silva Libânio Tosto</b>	<b>Nutrição e comportamento de pequenos ruminantes:</b> comportamento e bem-estar animal. Avaliação de alimentos. Nutrição e produção de ovinos e caprinos. <a href="http://lattes.cnpq.br/2148898079119661">http://lattes.cnpq.br/2148898079119661</a> E-mail: mtosto@ufba.br	2	0
	<b>Stefanie Alvarenga Santos</b>	<b>Nutrição de ruminantes:</b> Aprimoramento de métodos de pesquisa em nutrição de ruminantes, exigências nutricionais, avaliação de alimentos e produção de pequenos ruminantes. <a href="http://lattes.cnpq.br/6751268658250102">http://lattes.cnpq.br/6751268658250102</a> E-mail: stefanie.alvarenga@ufba.br	1	1
	<b>Carlindo Santos Rodrigues</b>	<b>Forragicultura:</b> Produção de ruminantes a pasto, produção e manejo de forragens, conservação de forragens, recursos forrageiros no Bioma Caatinga e no desenvolvimento de modelos sustentáveis de produção e uso de forrageiras adaptadas ao Semiárido. <a href="http://lattes.cnpq.br/0182006505079933">http://lattes.cnpq.br/0182006505079933</a> E-mail: carlindo.rodrigues@gmail.com	1	0
	<b>Claudio Vaz di Mambro Ribeiro</b>	<b>Nutrição de ruminantes:</b> Nutrição de ruminantes com ênfase no metabolismo e modelagem de lipídeos. Uso de insetos na alimentação animal. Modelagem estatística e meta-análise. <a href="http://lattes.cnpq.br/3551484461094684">http://lattes.cnpq.br/3551484461094684</a>	0	2

		E-mail: claudioribeiro@ufba.br		
<b>MELHORAMENTO ANIMAL</b>				
	<b>Luís Fernando Batista Pinto</b>	Bioestatística aplicada a genômica e ao melhoramento animal. <a href="http://lattes.cnpq.br/2472365926713302">http://lattes.cnpq.br/2472365926713302</a> E-mail: luisfbp@gmail.com	1	1
	<b>Laura Patterson Rosa</b>	Genômica de Equinos <a href="http://lattes.cnpq.br/7378823570193371">http://lattes.cnpq.br/7378823570193371</a> E-mail: <a href="mailto:laura.patterson@liu.edu">laura.patterson@liu.edu</a>	1	0
<b>PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS E AQUICULTURA</b>				
	<b>Chiara Albano de Araújo Oliveira</b>	<b>Equideocultura:</b> Produção e conservação de asininos. <a href="http://lattes.cnpq.br/9848197000817266">http://lattes.cnpq.br/9848197000817266</a> E-mail: oliveirachiara@gmail.com	1	0
	<b>Carlos Eduardo Copatti</b>	<b>Aquicultura:</b> Fisiologia de peixes <a href="http://lattes.cnpq.br/2254441871778798">http://lattes.cnpq.br/2254441871778798</a> E-mail: carloseduardocopatti@yahoo.com.br	1	0
	<b>Juliana Cantos Faveri</b>	<b>Avicultura e Suinocultura:</b> Nutrição e Alimentação de Aves e Suínos <a href="http://lattes.cnpq.br/8586592630695301">http://lattes.cnpq.br/8586592630695301</a> E-mail: jfaveri@ufba.br	1	0
	<b>Luiz Vítor Oliveira Vidal</b>	<b>Aquicultura:</b> Nutrição e alimentação de organismos aquáticos <a href="http://lattes.cnpq.br/7949188193726248">http://lattes.cnpq.br/7949188193726248</a> E-mail: vidal@ufba.br	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>18</b>	<b>8</b>

2.6 A ampla concorrência é em função do número total de vagas, ou seja, não há seleção específica por área. De acordo com a classificação, os aprovados são

distribuídos conforme as vagas específicas de cada docente orientador respeitando-se a escolha da área indicada no formulário de inscrição.

### **TÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Para o curso em nível de **MESTRADO** poderá se inscrever portador de diploma de nível superior ou certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação ou declaração de provável concluinte em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Biologia, Engenharia de Pesca ou outra área afim.
- 3.2 Para o curso em nível de **DOUTORADO** poderá se inscrever portador de diploma de nível superior ou certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação ou declaração de provável concluinte em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Biologia, Engenharia de Pesca ou outra área afim.
- 3.3 A inscrição será realizada de maneira eletrônica, mediante o preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/uHU6YpKN2Wx63FDr9>
- 3.4 Solicita-se também envio do formulário e documentos para o e-mail [poszooufba@gmail.com](mailto:poszooufba@gmail.com) para uma cópia de segurança.
- 3.5 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- 3.6 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pela anexação dos documentos obrigatórios, através do e-mail indicado, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.
- 3.7 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer a todas as exigências enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames, entrevistas e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**
- 3.8 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

### **TÍTULO IV DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÕES**

- 4.1 PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO
  - 4.1.1 O candidato, obrigatoriamente, deverá submeter (anexar) arquivos (formato pdf) conforme solicitado no formulário de inscrição: <https://forms.gle/uHU6YpKN2Wx63FDr9>

4.1.2 O boleto para pagamento da taxa deverá ser gerado através do endereço eletrônico: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 117,38**.

4.1.3 O candidato, obrigatoriamente, deverá submeter (anexar) arquivos (formato pdf) nomeado de "**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**" através do e-mail: [poszooufba@gmail.com](mailto:poszooufba@gmail.com) escrito na barra "assunto": SELEÇÃO **EDITAL Nº 007/2024 – MESTRADO**.

4.1.4 O arquivo "**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- b) Títulos acadêmicos. Pesquisa. Títulos profissionais. Diferencial acadêmico. Os documentos devem ser organizados na sequência do barema [**Anexo I Barema currículo (Mestrado)**], disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>

**ATENÇÃO:** Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

## 4.2 PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

4.2.1 O candidato, obrigatoriamente, deverá submeter (anexar) arquivos (formato pdf) conforme solicitado no formulário de inscrição: <https://forms.gle/uHU6YpKN2Wx63FDr9>

4.2.2 O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >> Inscrição para seleção (DOUTORADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 158,81**.

4.2.3 O candidato, obrigatoriamente, deverá submeter (anexar) arquivos (formato pdf) nomeado de "**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**" através do e-mail: [poszooufba@gmail.com](mailto:poszooufba@gmail.com) escrito na barra "assunto": SELEÇÃO **EDITAL Nº 007/2024 - DOUTORADO**.

4.2.4 O arquivo "**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**" deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

- a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- b) Títulos acadêmicos. Pesquisa. Títulos profissionais. Diferencial acadêmico. Os documentos devem ser organizados na sequência do barema (**Anexo II Barema Doutorado**), disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>

**ATENÇÃO:** Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no *Barema* de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

- c) Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa\* (**NÃO OBRIGATÓRIO**). Incluir o "Certificado de proficiência" que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

*i* Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL, IELTS e TOEIC ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** (Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês);

*ii* Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;

*iii*. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.

\*Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa **não é obrigatório**, porém muito desejado com caráter classificatório.

4.3 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção somente se os documentos solicitados acima:

- 4.3.1 Estiverem completos e organizados conforme itens 4.1.4 e 4.2.4; a ausência de qualquer documentação até a data final de inscrição implicará na NÃO homologação;
- 4.3.2 Forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma. Não aceitos, em hipótese alguma, documentos fora do prazo;
- 4.3.3 E se o recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do PPGZOO/UFBA, com o envio do número de inscrição do candidato.
- 4.3.4 Os candidatos estrangeiros deverão enviar para a Secretaria do PPGZ certificado de proficiência em português ou declaração expressa do docente orientador que está



ciente e concorda com a não proficiência.

## **TÍTULO V DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
  - b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada **até o dia 09 de dezembro de 2024**. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:
- a) formulário de solicitação de isenção [**Anexo X Isenção taxa inscrição (Mestrado e Doutorado)**] disponível em: <https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios>
  - b) documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item.
- 5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do programa ([poszooufba@gmail.com](mailto:poszooufba@gmail.com)), indicando no "assunto", a seguinte descrição: ISENÇÃO.MESTRADO ou ISENÇÃO.DOUTORADO.
- 5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar declarações falsas ou utilizar qualquer outro meio ilícito para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao – **Cancelamento da inscrição; exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados; e nulidade da matrícula.**
- 5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia **13 de dezembro de 2024**, por e-mail.
- 5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

## **TÍTULO VI DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 A Comissão de seleção será composta por três (3) docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.
- 6.2 Não será autorizada a participação de docentes na Comissão de Seleção, no ato da prova oral, se houver conflito de interesse como, qualquer tipo de vínculo de orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), iniciação

científica (PIBIC) ou mestrado com qualquer dos candidatos examinados, bem como outros tipos de vínculos de suspeição, como parentesco direto e indireto. Em caso de vínculo comprovado, o docente deverá ser substituído por um suplente durante a avaliação do aluno envolvido no vínculo de suspeição.

6.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa da avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.

6.4 O processo seletivo será realizado de forma *on line* via conferência web-RNP e o link será disponibilizado antes da prova para os candidatos homologados via email. Para ambos os cursos, nível de **MESTRADO e DOUTORADO**, os exames terão pontuação individual de 0 (zero) a 10,0 (dez) e de caráter CLASSIFICATÓRIO, compostas por duas avaliações a seguir:

- a) Prova oral individual com os candidatos, com de peso 2,0 (dois) de acordo com os baremas para Mestrado e Doutorado disponíveis nos anexos III e IV. Todas as entrevistas
- b) serão registradas em áudio e vídeo via conferência web.
- c) Avaliação do currículo *Lattes*: a pontuação do currículo será atribuída de acordo com os baremas dos anexos 1 e 2, de peso 1,0 (um). Só serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas e até o limite máximo estabelecido nos baremas.

6.5 O candidato terá sua "Média Final" (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{prova oral/entrevista [nota]} \times 2) + (\text{currículo [nota]})}{3}$$

## **TÍTULO VII DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

7.2 O candidato que alcançar **nota igual ou superior a (7,0) sete na média final** será considerado aprovado.

7.3 A média final definirá a ordem de classificação (decrescente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis. Os candidatos serão dispostos em umas das seguintes categorias:

- a) Aprovado e classificado;
- b) Aprovado, mas não classificado;
- c) Não aprovado.

7.4 A ordem de classificação será utilizada para a distribuição de bolsa de estudo quando disponível para pós-graduandos sem vínculo empregatício. Não há previsão de implantação de bolsas de estudo dada a falta de disponibilidade desses recursos.

- 7.5 Em ambos os níveis, caso haja empate na média final, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada na – *Análise de currículo*, e o segundo critério a – *Prova Oral*.
- 7.6 No caso de desistência de candidato aprovado e classificado para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.
- 7.7 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 7.7.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 7.7.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
  - 7.7.3 Der causa a fato cuja gravidade justifique a desclassificação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 7.8 Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme as suas competências.

## **TÍTULO VIII DOS RECURSOS**

- 8.1 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato.
- 8.2 O candidato poderá interpor recurso a cada etapa do processo de seleção [**Anexo IX Formulário para recurso (Mestrado e Doutorado)**], disponível em: [https:// https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios](https://ppgz.ufba.br/pt-br/formularios), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.
- 8.3 Os pedidos de recurso serão analisados pelo Colegiado do programa.

## **TÍTULO IX DO CRONOGRAMA**

- 9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições (somente <i>on Line</i> )	Até 16-12-24	poszooufba@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas	08-01-25	www.ppgz.ufba.br
Recurso à homologação da inscrição	09-01-25 (até às 17h)	poszooufba@gmail.com

Divulgação final das inscrições homologadas	11-01-25	www.ppgz.ufba.br
Período de seleção	14 a 16-01-25	Remotamente
Prova oral	15 e 16-01-25	Remotamente
Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGZ	21-01-25	Remotamente
Divulgação do resultado	Até 22-01-25	www.ppgz.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado	Até 23-01-25 (até às 17h)	poszooufba@gmail.com
Divulgação do resultado final	27-01-25	www.ppgz.ufba.br
Inscrição em componentes curriculares	A definir	Calendário SUPAC/UFBA
Início das aulas	24-03-25	Calendário SUPAC/UFBA

## **TÍTULO X DA RESERVA DE VAGAS**

- 10.1 As vagas para candidatos estrangeiros poderão ser remanejadas para brasileiros e vice-versa caso não sejam preenchidas, e a critério e decisão do colegiado do curso.
- 10.2 Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.
- 10.3 Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no
- 10.4 campo específico (anexo 8) do formulário de inscrição;
- 10.5 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até seis estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

- 10.6 A classificação do candidatos às vagas nas modalidades reservadas serão preenchidas mediante aprovação do candidato no processo seletivo, após atingir média final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 10.7 Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- 10.8 Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subseqüentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.
- 10.9 Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

## **TÍTULO XI DOS RESULTADOS FINAIS E DA MATRÍCULA**

- 10.1 Os resultados finais do processo seletivo serão publicados no site [www.ppgz.ufba.br](http://www.ppgz.ufba.br), de acordo com o cronograma previamente descrito. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para realização da matrícula de acordo com o calendário acadêmico da UFBA. Em caso de algum dos candidatos não comparecer para realização de sua matrícula, candidatos aprovados e não-classificados poderão ser convocados à critério do colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.
- 10.2 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- 10.3 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

10.4 Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Salvador, 28 de novembro de 2024.



**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZOO)**  
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ)  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Para mais informações, acesse: <https://ppgzoo.ufba.br/> ou escreva para [poszooufba@gmail.com](mailto:poszooufba@gmail.com)  
**Programa de Pós-graduação em Zootecnia**  
Salvador, Bahia.